PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
PROTOCOLO
m: 21/03/17
Às 08/20 Hs
URUPÁ RO

Chefe de Protocolo
Portaria 130/2016-GP/Urupá-RO

"Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para estudar a possibilidade de atendimento."

LIDO NA SESSÃO DO
Dia 20/03/2017
Secretário

Elianai Martins
Ver./ Presidente

AUTOR: Vereador Renisvaldo de Oliveira

ASSUNTO: "Local para a futura Construção da CAPELA MOSTUÁRIA"

INDICAÇÃO - N. 018/2017.

A presente indicação tem por finalidade solicitar do Excelentíssimo Senhor Prefeito Célio Lang, que procedas junto aos Meios Competentes, a possibilidade de CONSTRUIR A FUTURA CAPELA MORTUÁRIA NA DATA DA ANTIGA SUCAN, em frente à Emater. Haja vista que, onde foi citada a construção em epígrafe acima, fica muito próximo a uma Creche e uma Escola Municipal, onde são matriculadas diversas crianças e adolescentes. Sabemos que a morte é um assunto muito difícil de entender, e, contudo, essas crianças e adolescentes poderão ser prejudicados com o desenvolvimento educacional, em relação à concentração as aulas, pois, estarão entrelaçadas com a presença de velórios, pessoas chorando, imagens profundas de tristezas constantes entorno.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para agradecer o Ilustre Executivo antecipadamente.

Urupá-RO, 20 de Março de 2017.

Atenciosamente,

Luziano Firmini Tressman
2º Secretário/CMUR/PP
Biênio 17/18 Leg. 17/20

Elianai Martins
Presidente/CMUR/PV
Biênio 17/18 Leg. 17/20

Renisvaldo de Oliveira
Vice-Presidente/CMUR/PV
Biênio 17/18-Leg. 17/20

Enésia Oliveira da Silva
1ª Secretária/CMUR/PSB
Biênio 17/18-Leg. 17/20

Marcelo P. de Lima
Vereador/CMRU/PV
Leg. 2017/2020